

## **1º TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, n.º 121, Centro, Município de Cabeceira Grande (MG), neste ato representado pelo Sr. **ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º **069.988.046-79** e RG sob n.º MG **14.526.692** SSP/MG, brasileiro, casado, profissão agente político, residente e domiciliado na Av. São José, nº184, Centro - Cabeceira Grande – MG, CEP 38.625-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **KLEYTON RHAFEL FELIPE TEIXEIRA**, portador do documento de identidade n.º 202.737.56, expedido pela SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 138.714.816-88, residente e domiciliado na Rua Eduardo Lucas, n.º 788-B, Centro, Cabeceira Grande (MG), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de Motorista - Temporário pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

### **CLÁUSULA I – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato n.º. 006/2023, encerrando-se em **31.12.2024**.

### **CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 006/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2023, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos jurídicos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 27 de Dezembro de 2023.

**VEREADOR ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS - PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**CONTRATANTE**

**KLEYTON RHAFEL FELIPE TEIXEIRA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_